



Projeto de Lei N°. /2023

Belford Roxo, de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA PARA CONCEDER
PERMISSAO PROVISORIA PARA FUNCIONAMENTO DE CLINICAS DE
BRONZEAMENTO ESTETICO DO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO.**

Art. 1º. Fica autorizado o poder executive de permitir com alvará provisório até a análise posterior da Constitucionalidade da resolução 56/2009 da Anvisa o funcionamento de clínicas de Bronzeamento artificial com finalidade estética.

Parágrafo único. O funcionamento das Clinicas de Estética de Bronzeamento deverão ter sua legalização junto a Prefeitura Municipal de Belford Roxo para obtenção de Alvará Provisorio de funcionamento.

Art. 2º. Deverá ser exposto nas determinadas Clinicas aviso sobre os riscos da exposição e as possiveis consequencias como forma de advertencia em local visivel.:

Art. 3º. O Poder Executivo terá o prazo estabelecido de 90 (noventa) dias, para a regulamentação da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Denis Venancio

Vereador.

Lido no Expediente
Em, 01/08/23